



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

### **EMENTA**

PROCESSO nº: 202300024002311

RECORRENTE: PERFINASA HOLDING LTDA E TRI-X PAR LTDA

RECORRIDO: OVÍDIO CORREIA FILHO E ELEUZA MARIA DE CASTRO ARAÚJO

ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

RELATORA: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA

### **EMENTA**

Procedimento Administrativo. Pedido de arquivamento de ato. Registro de alteração contratual. Interposição de recurso em face de decisão proferida pelo douto Presidente desta Junta Comercial do Estado de Goiás, que acatou parecer jurídico da procuradoria setorial, através da qual manteve o cancelamento das 4ª e 5ª alterações do Contrato Social da empresa Perfinasa Holding Ltda. Recurso conhecido e provido.

### **ACORDÃO**

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por nove votos, contra três, acompanhou o voto da relatora do processo, conhecendo do recurso e dando provimento, reformando a decisão proferida pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás, para manter a validade das 4ª e 5ª Alterações Contratuais da empresa Perfinasa Holding Ltda., NIRE: 5220482997-9 CNPJ nº 35.147.970/0001-07, (atos de protocolo 22/084274-4 e 22/117773-6, respectivamente), em respeito à presunção de validade dos atos jurídicos e da segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro (art. 1º, inciso I, da Lei 8.934/94).

Plenário Ministro Camilo Penna, Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

**LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA**

**VOGAL OCB/GO**

**EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**

**PRESIDENTE**

**CARLA PINHEIRO BESSA VON BENTZEN RODRIGUES**

**PROCURADORA DO ESTADO**

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA, Vogal**, em 11/10/2023, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PINHEIRO BESSA VON BENTZEN RODRIGUES, Procurador (a)**, em 16/10/2023, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 16/10/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52721155** e o código CRC **03A32488**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência: Processo nº 202300024002311



SEI 52721155